



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 526/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20(vinte) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2711-1	Magali Aparecida N. Almeida	5935/2013	10/09/14	2006/2011	Seduc
3315-4	Paulo Batista C. Silva	5836-2014	04/07/14	2009/2014	Segur
5805-0	Marcelo Moura Pimentel	9718/2013	04/09/14	2008/2013	Segur

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.